



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 099/2017 - Pregão n°. 056/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa n° 54, Centro, Itanhandu/MG, o *Fundo Municipal de Saúde* de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o n° 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, n° 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG n° M-4.826.988 SSP/MG, inscrita no CPF sob o n° 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, N° 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu e o *Fundo Municipal de Assistência Social*, inscrito no CNPJ sob o n° 14.794.823/0001-40, com sede na Rua Manoel Carneiro, n° 534, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Itanhandu, representado pelo Secretário Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Fonseca, brasileiro, portador do CPF n° 434.344.606-91 e do RG M-3.160.378 – SSP/MG, residente na Rua Dr. Arlindo Luz, n° 33, centro de Itanhandu, doravante denominados CONTRATANTES e, de outro lado, *Jomar Autocenter LTDA - ME*, localizado na Rua Jorge Gibram Sobrinho, n° 135, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.403.068/0001-29, representado por José Valdair da Fonseca, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° MG-6.704.795 SSP/MG e do CPF n° 893.692.706-04, residente e domiciliado à Rua João Baptista Scarpa, n° 254, Centro, Itanhandu/MG, CEP 37464-000, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 099/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2017** e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 17/2018, firmado em 02/01/2018, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Original: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos corretivos e preventivos para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Itanhandu, através do sistema de registro de preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato original, alterando a vigência especificada na Cláusula Quarta, prorrogando a vigência para até o dia 31 de dezembro de 2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais clausulas do contrato original, firmado em 02/01/2018.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 20 de Agosto de 2018.

CONTRATANTE

Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO

José Valdair da Fonseca
JOMAR AUTOCENTER LTDA - ME

Dr. Gustavo Levenhagen Moura
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____